



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO DO PRESIDENTE N° 8/2010

Ementa

ALTERA O ATO DO PRESIDENTE N°7, DE 29 DE MARÇO DE 2009, QUE ESTABELECE AS CARACTÉRISTICAS E MODELO DO UNIFORME USADOS PELOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, NO EXERCÍCIO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, ACRESCENTANDO AO ART. 3ºO INCISO V.

Data da Norma

09/04/2010

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

05/12/2017

Norma Relacionada

[Resolução n° 4901/2017](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AP 8/2010
Fls. 2/2

ATO DO PRESIDENTE Nº 08, DE 09 DE ABRIL DE 2.010.

"ALTERA ATO DO PRESIDENTE Nº 07, DE 29 DE MARÇO DE 2009, QUE ESTABELECE AS CARACTERÍSTICAS E MODELO DO UNIFORME USADO PELOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, NO EXERCÍCIO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, ACRESCENTANDO AO ART. 3º O INCISO V."

A Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, expede o seguinte ATO DO PRESIDENTE:

Art. 1º. Altera o Art. 3º do Ato do Presidente nº 08, de 09 de abril de 2010, acrescentando o inciso V passando ter a seguinte redação:

"Art. 3º. No exercício das funções diárias, os servidores que exercem o emprego de vigia usarão uniforme na cor preta, composto de:
I – Calça Social;
II – Camisa social manga curta e/ou longa;
III – Boné;
IV – Coturno;
V – Jaqueta.

Parágrafo Único. Na camisa deverá constar estampado bordado o brasão do município colorido, com os dizeres "Câmara Municipal de Ibitinga", escrito em branco."

Art. 3º. Esse Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 09 de abril de 2.010.

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em nove (09) de abril de dois mil e dez (2010).

Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral